•			
Inscrição de candidatos representantes dos Trabalhadores da Saúde	Setor de Recursos Humanos do Hospital Evangélico de Vila Velha	06/10/2017	14 as 16h
Assembleia dos representantes dos Trabalhadores da Saúde	Auditório do Hospital Evangélico de Vila Velha	09/10/2017	14 as 15h

Vitória, 21 de setembro de 2017.

JOSENI VALIM DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Protocolo 345625

Hospitais

RESUMO DE CONTRATO Nº 0200/2017

CONTRATANTE: Secretaria do Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: SANTOS DALAMELINO LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de Desinsetização, Descupinização e Desratização, conforme descriminado no Anexo I do Edital.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico nº 026/2017.

VALOR - Trimestral R\$ 775,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

POTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
-Atividade- 2044
901.10.302.0030.2184, Elemento
de Despesa: 3.3.3.90.39, Fonte:
0104 do orçamento do HJSN para o
exercício de 2017.

VIGÊNCIA: Terá inicio no dia subseqüente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA- 21/09/2017

PROCESSO - 77854721/2017

CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA

Diretor Geral do HJSN
Protocolo 345416

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 0254 e 0255 /2016

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória CONTRATADA - SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI - EPP

OBJETO -Prorrogar prazo de vigência dos Contratos originais a partir de 14/10/2017 a 13/10/2018, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva е corretiva nos aparelhos de autoclave termodesenfectora, para atender as necessidades dos pacientes do HINSG

DATA DA ASSINATURA 04/09/2017

PROCESSO Nº 74625858

NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS Diretor Geral do HINSG

Protocolo 345545

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0459/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/16 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/16

Contratante: SESA

Contratada: Engecosta Comércio e Serviços Eireli - EPP CNPJ: 14.931.404/0001-03

I: Do Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Lote 06

<u>Item 01</u> - Tomada plug AC (macho) 10^a 2P+T - Marca FC - 20 und Vr. Unit.: R\$ 5,00

Lote 37

<u>Item 01</u> - Boia de ½" - Marca Amanco - 02 und

Vr. Unit.: R\$ 8,01

Lote 39

<u>Item 01</u> - Fita isolante para eletricidade, rolo com 20 mt -Marca Disma - 50 rl Vr. Unit.: R\$ 5.06

Lote 44

<u>Item 01</u> - Refil para bebedouro de água IBBL BDF 200 - Marca IBBL - 5 und

Vr. Unit.: R\$ 70,00

Lote 58

<u>Item 01</u> - Ducha Higiência, com mangueira flexível cromada de 1,20m - Marca Fabrimar - 10 und Vr. Unit.: R\$ 50,00

Lote 65

<u>Item 01</u> - Torneira para bancada, em aço cromado, com acionamento manual e fechamento automático -Marca Poly - 10 und

Vr. Unit.: R\$ 140,00

Lote 70

<u>Item 01</u> - Caixa descarga. Tipo acoplada, cor branco, capacidade 9 litros - Marca Astra - 02 und Vr. Unit.: R\$ 28,00

Lote 73

<u>Item 01</u> - Assento sanitário para vaso, compatível com vaso da marca Deca, cor branca - Marca Krona - 15 und

Vr. Unit.: R\$ 23,00

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.24 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 01018/17. Colatina, 20 de Setembro de 2017.

Sebastião Demuner Diretor Geral - HMSA

Protocolo 345473

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Portaria nº 184-S, de 18 de setembro de 2017.

Institui a Unidade Executora de Controle Interno - UECI da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SESP e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75: e

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, combinada com o Decreto nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, a Unidade Executora de Controle Interno - UECI.

Art. 2º Compete à Unidade Executora de Controle Interno - UECI, dentre outras atividades complementares e correlatas:

 I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno no âmbito da SESP;

 II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - efetuar análise de riscos;

IV - adotar medidas de integridade e compliance;

V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual; VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da SESP;

VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da SESP, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º As atividades de competências da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, subordinada diretamente ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social.

§ 1º A Comissão Permanente de Controle Interno será composta pelos seguintes servidores: I - Felipe Silva Leal - Coordenador;II - Bárbara Moreira de AzevedoSilva - Membro;

III - Victor Leal Barbosa - Membro.

§ 2º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, ficado designada, como substituta, a servidora Bárbara Moreira de Azevedo Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2017.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social **Protocolo 345654**

Polícia Militar - PM-ES -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL

PORTARIA nº 848-S, de 11 de setembro de 2017.

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 29.12.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor suplente do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 002/2017/SEGER. **PROCESSO:** 64666220.

CONTRATADA: CLARO S/A.

OBJETO: Prestação de serviços

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância originada de terminais do STFC.

GESTOR SUPLENTE: Soldado QPMP-C Danielle Miranda de Almeida, RG 20.306-1, NF 2966956.

EM SUBSTITUIÇÃO À: Soldado QPMP-C Aline dos Santos Laranja Vileforte, RG 20.632-5, NF 3082768.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. QCG em Maruípe, 11 de setembro de 2017.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES Protocolo 345323

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL

PORTARIA nº 861-S, de 12 de setembro de 2017.

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 29.12.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores